



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
RECONSTRUINDO COM TRABALHO E LEALDADE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2001

EM 26 DE JUNHO DE 2001.

**CRIA COMISSÃO DE
DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a situação de calamidade em que passa o Município com a seca verde.

Considerando a necessidade de distribuir perante a população carente do Município a Cesta Básica.

Considerando a necessidade de criar uma comissão fiscalizadora e responsável pela distribuição da mesma.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no Município a Comissão de Distribuição de Alimentos (Cestas Básicas), formadas por entidades Governamentais e não Governamentais com os seguintes representantes:

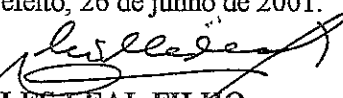
- Achilles Leal Filho- Prefeitura
- Clovis Marinho Falcão Leal- Câmara Municipal (presidente)
- Robério Luis de Oliveira Silva - Câmara Municipal(vereador)
- Juscelino Correia de Araújo - Emater
- Severino Camilo Irmão - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mulungu
- Luis Gonzaga da Silva - Igreja Evangélica Assembléia de Deus
- Eduardo de Menezes Lins - Cooper-Mulungu
- José Virgolino Júnior - Ass. Com. São José
- Adonis de Aquino Sales Jr. - Ass. Com. Achilles Leal
- João Batista R. V. de Lima - Ass. Com. São Jorge

Art. 4º - Esta comissão é passa a ser responsável pela distribuição e organização das Cestas Básicas como também pela fiscalização.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2001.


ACHILLES LEAL FILHO
PREFEITO